



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 3.292/2018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A PARTICIPAÇÃO DO GRUPO DE ARTES ABRINDO FRONTEIRAS, NO FEGAES/RS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos no valor de até R\$ 2.000,00(dois mil reais), para pagamento de parte do transporte dos integrantes do Grupo de Artes Abrindo Fronteiras- GAAF, o qual estará participando do FEGAES- Festival Estudantil, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2018, na cidade de Cachoeira do Sul-RS, representando o município de Nonoai.

ART. 2º - Para atendimento das disposições da presente Lei, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: **0801**-Secretaria de Administração e Recursos Humanos- **Atividade 2041**- Realização de Eventos, festividades e recepções- **cód. 339030000000**- Material de Consumo e **cód. 319039000000**- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

ART. 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai , aos 21 de novembro de 2018.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal